

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2024

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região – CREF16/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, conduzido pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 01/2024, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, **AUTORIZA**, por este termo, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 02/2024**, visando a aquisição de 28 (vinte e oito) licenças de antivírus, para proteção por um período de 24 (vinte e quatro) meses, determinando a contratação direta com a empresa **3NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 10.636.760/0001-43, no valor global de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21.**

Publique-se.

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO BORGES DE ARAÚJO
Presidente do CREF16/RN